LEI Nº. 1433, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 29/12/2023
Servidor Responsável

"Autoriza a concessão de apoio cultural, na forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de apoio cultural, sob a forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG nos exercícios financeiro de 2023 e 2024, no valor de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anuais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de dezembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal